



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 03/07/2012

Tatiana

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3909

**DÁ NOME A E.M.E.F. LOCALIZADA NO  
BAIRRO SERRA DOURADA I, NESTE  
MUNICÍPIO.**

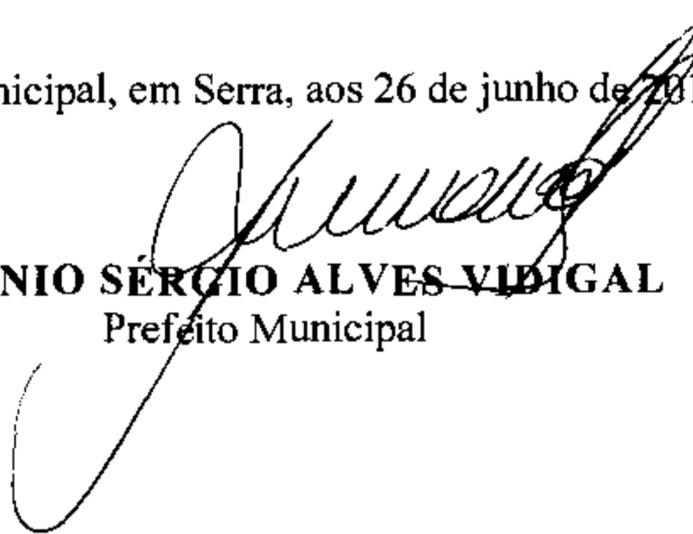
**PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art 1º.** Fica denominada 'E.M.E.F. SONIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO', a E.M.E.F. "SERRA DOURADA", localizada na Av. Vitória, s/n, no Bairro Serra Dourada I, em Serra/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de junho de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal